

CRMV PR

Conselho Regional de
Medicina Veterinária / P R

Nº 20 | Ano V
Jul | Ago | Set | 2006

Impresso Especial
360015460/2003-DR/PR
CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO PARANÁ
CORREIOS



Stockxpert

Espécies exóticas
invasoras

O bem-estar
humano e animal



Eleição ao CFMV
pode ser direta

A responsabilidade técnica em casas agropecuárias

*Seja uma empresa responsável,
matenha atualizado o
Certificado de Regularidade de
Pessoa Jurídica.*

A Seção de Registro de Empresas é responsável
pela inscrição e regularização de pessoas jurídicas.
Mais informações: sre@crm-v-pr.org.br



Conselho em ação

Pág. 6

Educação

O bem-estar humano e animal

Pág. 10

Legislação e Fiscalização

A necessidade técnica, sanitária e legal do RT

Pág. 16

Especial

Animais de estimação invasores ameaçam a biodiversidade

Pág. 18

Comissão Editorial

O responsável técnico na produção de alimentos

Pág. 19

Matéria de Capa

A responsabilidade técnica em casas agropecuárias

Pág. 12

Expediente



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Masaru Sugai

Vice-presidente: Nestor Werner

Secretário-geral: Carlos Leandro Henemann

Tesoureiro: Oscar Lago Pessôa

Conselheiros efetivos: Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, José Carlos Calleya, Noemy Tellechea Pansard, Ricardo Maia e Ricardo Pereira Ribeiro.

Conselheiros suplentes: Adelaide Marina Schaedler, Ailton Benini, Amauri da Silveira, Carlos Alberto de Andrade Bezerra, Carlos Henrique Siqueira Amaral e Sérgio Toshihiko Eko.

Comissão editorial: Carlos Leandro Henemann (presidente), Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, Noemy Tellechea Pansard e Ricardo Pereira Ribeiro.

Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

CRMV-PR

R. Fernandes de Barros, 685

Alto da XV - Curitiba - Paraná - CEP: 80040-200

Fone: (41) 3263-2511 - Fax: (41) 3264-4085

e-mail: jornalismo@crm-v-pr.org.br

Edição: Gabriela Sguarizi

Jornalista Resp.: Gabriela Sguarizi - DRTPR 5702

Estagiária: Luiza Sgobero Schuves

Tiragem: 9.000

Pré-impresão (CTP) e Impresão: Maxigráfica

Projeto Gráfico: RDO Brasil

www.rdobrasil.com.br

(41) 3338-7054

Designer Resp.: Leandro Roth

Diagramação: Cristiane Borges

As matérias e artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da Diretoria do CRMV-PR.



Carta aos profissionais

Arquivo CRMV-PR



Sendo uma profissão em constante evolução, a Medicina Veterinária abrange diversas áreas de atuação que estão inseridas na vida do cidadão no seu cotidiano. Além do atendimento a animais tanto de produção, de companhia, de experimentos quanto os de lazer, o médico veterinário também trabalha com o melhoramento genético, com a saúde pública, seja prevenindo a transmissão de zoonoses ou fiscalizando a fabricação de produtos de origem animal. Independente da área em que atua, o médico veterinário zela pela qualidade de vida do animal e também do ser humano. Somos profissionais imprescindíveis para a garantia do bem-estar humano. Como maneira de manter o profissional atualizado sobre sua profissão, descobertas

científicas e campos de atuação, as entidades de Medicina Veterinária de todo o país promovem cursos e eventos de confraternização. Participar é necessário, pois é convivendo com a classe que os profissionais trocam experiências e formam parcerias de trabalho que poderão beneficiar a sociedade. Com a aproximação do Dia do Médico Veterinário - 9 de setembro -, nós do CRMV-PR, diretores, conselheiros, delegados, funcionários e estagiários, desejamos a todos os profissionais, sucesso e realização na área em que atuam. ●

Médico veterinário,
parabéns pelo seu dia!

Masaru Sugai
presidente do CRMV-PR

Dia do Médico Veterinário

Neste ano, além do tradicional jantar de confraternização para celebrar o dia 9 de setembro o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR) e demais entidades de classe dos Médicos Veterinários promoverão, em Curitiba, a 2ª Corrida e Caminhada da Medicina Veterinária do Paraná. O evento desportivo de 2005 repercutiu positivamente na classe.

Na 2ª edição do evento, o CRMV-PR e o Sindivet-PR esperam reunir 500 pessoas no Parque Náutico (Iguaçu), em Curitiba, no dia 2 de setembro. As inscrições podem ser feitas no site do Conselho (www.crmv-pr.org.br), na loja Estação do Atleta (R. Alberto Bollinger, 420) ou no local. O custo para profissionais e acadêmicos é de R\$ 10,00 e para outros interessados R\$ 15,00 até dia 30 de agosto. A partir dessa data os valores serão acrescidos de R\$ 5,00.

Celebração Curitiba

- O jantar de confraternização será 1º de setembro, na Churrascaria Paiol (R\$ 15,00 por pessoa, crianças até 6 anos pagam meia);
- 2ª Corrida e Caminhada da Medicina Veterinária do Paraná dia 2 de setembro, no Parque Náutico.

Agenda

Curso de Ortopedia e Fisioterapia em cães e Gatos
De 11 de agosto a 3 de dezembro – Curitiba/PR
Informações: www.equalis.com.br

30th International Conference on Animal Genetics
De 20 a 25 de agosto – Porto Seguro/BA
Informações: www.cbpa.org.br/eventos/xxxisag.do

3º Congresso de Cunicultura das Américas
De 21 a 23 de agosto de 2006 – Maringá/PR
Informações: www.arc.uem.br

11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva
De 21 a 25 de agosto – Rio de Janeiro/RJ
Informações: www.saudecoletiva2006.com.br

**Conevet – I Congresso Estadual de Medicina Veterinária
III Congresso Municipal de Medicina Veterinária**
De 23 a 25 de agosto – São Luís/MA
Informações: www.conevet2006.com

I Congresso Internacional de Conceitos sobre Bem-Estar Animal
De 16 a 18 de outubro – Rio de Janeiro/RJ
Informações: www.wspabr.org

III Simpósio de Resistência Bacteriana aos Antimicrobianos e I Simpósio de Resistência a Drogas Quimioterápicas
De 24 a 27 de outubro - Rio de Janeiro/RJ
Informações: (21)2523-0295 - www.ioc.fiocruz.br/simiii

14º Simpósio Internacional e 6ª Conferência Cojeras en Rumiantes / Lameness in Ruminants
De 8 a 11 de novembro – Colônia/Uruguai
Informações: www.ruminatlameness.com

III Congresso do Centro-Oeste de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais e III Feira do Centro-Oeste do Mercado PET
De 11 a 14 de novembro – Brasília-DF
Informações: www.wincentraldeeventos.com.br

Transparência no CRMV-PR

Período: de janeiro a abril de 2006

Receitas		R\$	%
Anuidades de Pessoas Físicas		712,989.07	39.99%
Anuidades de Pessoas Jurídicas		897,682.81	50.35%
SUBTOTAL		1,610,671.88	90.34%
Receitas com Aplicações Financeiras		38,286.47	2.15%
Receitas com Inscrições		24,755.48	1.39%
Expedição de Carteiras		7,701.00	0.43%
Expedição de Certidões		-	0.00%
Expedição de Certificações		18,098.28	1.02%
Receita de Dívida Ativa		33,411.07	1.87%
Transferências do CFMV		-	0.00%
Outras Receitas (*)		49,914.57	2.80%
Alienação de Bens Móveis		-	0.00%
TOTAL (A)		1.782.838,75	100.00%
Itens	Despesas	R\$	%
(1)*	Pessoal	234,151.54	35.50%
(2)*	Material de Consumo	9,793.76	1.48%
(3)*	Serviços de Terceiros e Encargos	10,387.80	1.57%
(4)*	Outros Serviços e Encargos	384,330.95	58.27%
(5)*	Obras/Benfeitorias e Instalações	-	0.00%
(6)*	Equipamentos e Material Permanente	20,898.80	3.17%
TOTAL (B)		659,562.85	100.00%
Déficit Orçamentário (C = A – B)		1.123.275,90	63.00%

(*) Outras Receitas: Multas p/falta inscrição, Multas p/falta RT, Multas p/ausência a Eleição, Indenizações e Restituições, Multas, Juros e Atual. Monet. s/anuidades PF e PJ, Taxa de Propriedade Rural e Listagens de Empresas registradas no CRMV-PR.

Méd. Vet. Maşaru Sugai
CRMV-PR Nº 1797
Presidente

Antônio Carlos Dóro
CRC-PR Nº 015783/O-3
Contador

Detalhamento das Despesas

(1)* Salários, Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Função, Serviços Extraordinários, 13º Salário, Férias, Abono pecuniário de férias, Gratificação 1/3 - Constituição, Ajuda de Custo Alimentação, Auxílio Creche/babá, INSS, FGTS, PIS, Indenizações Trabalhistas;

(2)* Artigos de expediente, Despesas c/ Veículos, Art. Material Limpeza/Conservação, Gêneros Alimentícios, Mat. Acess. p/ Máq. e Apar., Vestuários e Uniformes, Outros Materiais de Consumo;

(3)* Prestação de Serviços de Autônomos e INSS s/Serviços Prestados;

(4)* Assessorias: Jurídica Administrativa e Trabalhista, Locação de Móveis e Imóveis, Telefone, Fax, Serviços Postais, Diárias/Passagens Diretoria e Conselheiros, Água/Esgoto, Energia Elétrica, Plano de Saúde, Vale Transporte, Serviços de Informática, Reparos, Adaptação e Conservação de Bens, Serviços Gráficos, Serviços de Divulgação e Publicidade, Despesas c/ Fiscalização, Congressos e Convenções, Despesas com Educação Continuada, Convênio com o CIEE/PR, Manutenção Internet e Site, Desp. Abastec. veículos, Outros Serviços de Terceiros e Encargos;

(5)* Benfeitorias, Reformas e Instalações no imóvel da Sede/Delegacias Regionais do CRMV-PR;

(6)* Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, Materiais Bibliográficos, Utensílios de Copa e Cozinha, Máquinas e Aparelhos de Escritório, Equipamentos de Informática, Aparelhos de Intercomunicações, Veículos e Aparelhos de Foto Cinematográficos e som.

Novo reitor da UEL é médico veterinário

Médico veterinário e professor, Wilmar Sachetini Marçal é o primeiro integrante da classe a assumir o cargo de reitor de uma universidade paranaense. Eleito reitor da Universidade Estadual de Londrina (UEL) com 34,51% dos votos dos docentes, 49,90% dos votos dos servidores técnico-administrativos, e 11,99% dos estudantes, o médico veterinário tomou posse no dia 9 de junho, na companhia do vice, César Antonio Caggiano Santos. A solenidade de posse ocorreu no Teatro Marista, em Londrina e contou com 600 participantes, dentre os quais estavam Orlando Pessuti, vice-governador do Paraná, outras autoridades do Estado e o presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai. ●



Jorge Corrêa

Marçal assina o Termo de Posse.

Eleição ao CFMV pode ser direta

A próxima eleição para o corpo diretivo do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) poderá contar com o voto direto dos profissionais. Esse foi o tema central da Câmara de Presidentes, que ocorreu no início do mês de maio em Cuiabá (MT). A proposta, que altera a Lei 5.517/1968, está sendo estudada por representantes da classe de todo o País e, se acatada, será encaminhada ao Congresso Nacional para votar a sugestão. “A maioria dos estados é favorável à eleição direta”, diz o presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai.

A iniciativa será analisada e na próxima reunião da Câmara de Presidentes, o Conselho Federal deverá apresentar minuta da proposta com as deliberações dos presidentes dos conselhos regionais. “As formas de como a eleição direta acontecerá ainda estão sendo estudadas. Caberá ao CFMV analisar os prós e os contras de cada sugestão apresentada na Câmara”, conta Sugai.

Novidade no mercado

Desenvolvido com tecnologia paranaense, está sendo lançado esse mês no mercado brasileiro um amplificador de áudio para ausculta amplificada de ruídos abdominais, pulmonares e cardíacos, podendo ser utilizado pela Medicina Veterinária, Medicina Humana, Odontologia, Fisioterapia e Educação Física. O amplificador, criado por um médico e um engenheiro eletrônico, pode ser utilizado nos estetoscópios comuns, transformando-os num estetoscópio eletrônico. “Ele tem a finalidade da promoção do conhecimento e do debate, bem como a verificação da propriedade de amplificação diretamente com o equipamento. Como tal, também é um instrumento de cunho educacional”, afirma Patrícia Spengler, consultora de negócios internacionais.

Foram dois anos de estudos e testes para chegar ao produto final. Entre os benefícios do amplificador estão o custo acessível e a precisão no diagnóstico. O amplificador de áudio vem acompanhado do Manual da Física da Ausculta Amplificada e que sinteticamente aborda temas ligados à física, eletrônica e ausculta. Mais informações: www.fisicadaausculta.com.br



Gabriela Sguarizi

Profissionais Liberais

Reforma sindical e trabalhista, relacionamento com o Congresso Nacional e conselhos profissionais e formação profissional foram alguns dos temas tratados no V Congresso Nacional da Confederação das Profissões Liberais, cujo encontro contou com a participação da Federação dos Médicos Veterinários (Fenamev) e do Sindivet-PR, na condição de delegado representante. Na ocasião, a Fenamev, que também foi uma das entidades promotoras, destacou a atuação do sindicato paranaense, mostrando a visão atualizada dos seus dirigentes e sindicalizados.

Quem nos deixou...

É com pesar que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná informa o falecimento do médico veterinário Dorival Jorge Junior. O profissional, que em janeiro completou 50 anos, trabalhava na Anvisa de Foz do Iguaçu e faleceu por motivo de doença.



Luiza Schuves

Novos profissionais e parentes comparecem à solenidade, em Curitiba.

Para receber a cédula do CRMV-PR, os profissionais são convidados a participar de uma solenidade no espaço físico do Conselho. Para o presidente da Autarquia, Masaru Sugai, a visita dos novos profissionais é fundamental para que eles possam conhecer a estrutura do CRMV-PR e entender melhor qual é a sua função na sociedade.

Nos dias 2 e 30 de maio, os novos profissionais foram até a sede do Conselho, em Curitiba, onde além de receber a cédula, participaram de uma solenidade na companhia do presidente Sugai e de Cezar Amin Pasqualin, presidente do Sindicato dos

Médicos Veterinários do Paraná (Sindivet-PR). No dia 1º de junho o presidente viajou até a delegacia do CRMV-PR de Londrina para realizar a entrega das cédulas aos profissionais da região. No mesmo dia, Sugai foi até a delegacia de Maringá, onde entregou o documento e cumprimentou os novos profissionais. No dia 7 de julho, Masaru Sugai mais uma vez recepcionou os profissionais na sede, em Curitiba. Dia 10 de julho foi a vez dos profissionais de Londrina, Maringá e Campo Mourão receberem das mãos do presidente a cédula. No dia 11 de julho, Sugai viajou para Cascavel e Pato Branco onde entregou o documento e cumprimentou os novos profissionais. ●

Diretoria da Avetmar é eleita e empossada

Hugo Keiji Kimura, James Moreno de Oliveira e Cláudio Machado da Silva foram os nomes escolhidos por aclamação na primeira assembléia da Associação dos Médicos Veterinários da Região de Maringá (Avetmar), realizada dia 30 de junho. Eleitos e empossados presidente, tesoureiro e secretário, respectivamente, os profissionais comandarão a entidade por um ano. Compareceram na solenidade, o presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai, o conselheiro Amauri da Silveira e o delegado regional do CRMV-PR, Nelson Evangelista Junior. ●



Arquivo CRMV-PR

A fundação da Avetmar aconteceu no dia 30 de junho.

Sindicatos integrados

Sindivet-PR



Ulisses Kaniak, presidente do Senge, e Cezar Amin Pasqualin, do Sindivet-PR.

Após 30 anos de existência, o Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge) e o Sindivet-PR se reuniram para discutir temas vinculados à plataforma de trabalho, buscando a integração em algumas ações. Entre os temas debatidos durante o encontro foi citada a atuação conjunta das duas entidades de classe na integração de médicos veterinários e engenheiros, fun-

Sindicato promove diálogo com acadêmicos

O Sindivet-PR, através dos membros da sua diretoria, vem promovendo reuniões com acadêmicos para apresentar a missão do Sindicato e debater alguns aspectos da formação acadêmica. A princípio, a preferência é para os alunos dos dois últimos anos do curso, incluindo também nos debates as diferentes tendências do mercado de trabalho.

Os últimos encontros aconteceram na Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e na Universidade Federal do Paraná (UFPR). “A receptividade por parte dos acadêmicos e professores tem sido muito boa entendendo o papel do sindicato

cionários públicos municipais, fazendo a filiação às respectivas entidades sindicais. Para Cezar Amin Pasqualin, presidente do Sindivet-PR, “esta iniciativa inédita com certeza trará grandes benefícios aos profissionais e à comunidade paranaense”.

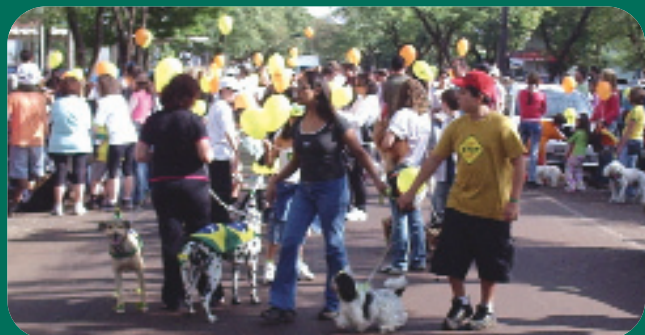
Dentro do propósito da filiação está a realização de um encontro estadual desses profissionais, inicialmente previsto para o mês de abril de 2007. Os principais temas a serem debatidos são: estruturação de uma proposta de capacitação técnica, planos de desenvolvimento municipais e regionais, Parcerias Pública-Privadas (PPPs), remuneração profissional e formulação da política pública. Para a realização do evento, o Sindivet-PR está listando alguns colaboradores dentre os quais estão: Associação dos Municípios, Governo de Estado e Associação dos Vereadores. O Sindivet-PR está aberto para receber sugestões para a indicação de temas a serem debatidos no encontro. Além do evento que pretende reunir médicos veterinários e engenheiros, o Sindivet-PR e o Senge ainda discutiram sobre a criação de cooperativas de trabalho contemplando multiprofissões.

No encerramento, os sindicalistas Ulisses Kaniak, presidente do Senge, e Cezar Amin Pasqualin ressaltaram a importância da aproximação, considerando o marco inicial na busca da execução dos interesses comuns das entidades. ●

e os debates necessários em campos tão complexos”, diz o presidente do Sindivet-PR, Cezar Amin Pasqualin. Ele explica que “possuímos um calendário de previsão de palestras, mas nos colocamos à disposição dos coordenadores de curso de Medicina Veterinária e dos Centros Acadêmicos para promoção de encontros com foco na formação profissional, no mercado de trabalho e nas relações trabalhistas”. Em paralelo às palestras, o Sindicato também está efetuando um levantamento junto aos acadêmicos sobre as tendências na atuação profissional. Os resultados serão divulgados, assim que dados forem tabulados. ●

2ª Cãominhada de Campo Mourão

O curso de Medicina Veterinária do Integrado Colégio e Faculdade de Campo Mourão promoveu no dia 3 de junho a 2ª Cãominhada da cidade, que reuniu mais de 220 animais e 500 pessoas. “A idéia foi familiarizar o profissional médico veterinário e a população, dando um olhar social entre o homem e o animal”, diz o coordenador do evento, Rogério Folha Bermudes.



Arquivo pessoal

Feira das Profissões

Cerca de 700 alunos do ensino médio visitaram a Feira das Profissões, realizada em Campo Mourão no dia 8 de abril. A Medicina Veterinária foi apresentada aos jovens pelo Núcleo de Médicos Veterinários da Região, sob a coordenação do presidente Clóvis Antônio Bassani. O evento foi uma promoção do Rotary Club. ●



Arquivo Núcleo

Clóvis Antônio Bassani (segundo da esquerda para a direita) coordenou a apresentação da Medicina Veterinária.

CRMV-PR prestigia formandos

Para dar as boas vindas aos novos profissionais e parabenizar pela conquista, representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), sempre participam das Colações de Grau dos formandos das universidades paranaenses. No dia 14 de julho, o presidente da Autarquia, Masaru Sugai, participou da cerimônia de formatura dos alunos de Medicina Veterinária da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Na oportunidade, Sugai desejou sorte aos profissionais e prestou uma homenagem à aluna Janaina Gessele, que obteve melhor desempenho durante a graduação. ●

Novo piso salarial

A partir do dia 1º de maio passou a vigorar o novo piso salarial para médicos veterinários, conforme ofício circular da Federação Nacional dos Médicos Veterinários e em cumprimento à Lei 4.950-A/1966.

- Para seis horas diárias: R\$ 2.100,00
- Para sete horas diárias: R\$ 2.537,10
- Para oito horas diárias: R\$ 2.974,20

Mais informações
www.sindivetpr.com.br.

Edital de Convocação

A Academia Paranaense de Medicina Veterinária (Acapameve) iniciou em 1º de agosto o processo para preenchimento de quatro cadeiras de membros titulares. O período de inscrição se encerra em 2 de outubro. Leia abaixo a íntegra do edital.

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 02/2006
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ACAPAMEVE

A Diretoria da Academia Paranaense de Medicina Veterinária, cumprida designação Estatutária do seu Art. 7º, vem através do presente Edital, estabelecer o calendário para recebimento das inscrições e respectivas documentações dos candidatos ao preenchimento de quatro (04) vagas de Acadêmicos Titulares para as Cadeiras de números 01 (Dr. IRACI DE FREITAS FERNANDES), 02 (Dr. ROBERTO NEGRELLA DA GAMA), 11 (Dr. RUI ROBERTO BASILE) e 12 (Dr. HESELI IRINO DOS SANTOS) do seu quadro associativo.

Data de abertura das inscrições: 1º de agosto de 2006
Data final para recebimento das inscrições: 02 de outubro de 2006

Os formulários e inscrições para as inscrições, poderão ser obtidos na sede do CRMV-PR, com a senhora Alcegaide Reis, no horário de expediente.

As inscrições e respectivas documentações deverão ser entregues no protocolo do CRMV-PR ou por correspondência registrada para a sede do CRMV-PR, na Rua Fernandes de Barros nº 665, Alto da XV, Cep 80040-700 Curitiba, PR. Outros encaminhamentos poderão ser realizados pelos telefones (041) 3263 2511/3215, ou (041) 3341 7557.

Curitiba, 17 de julho de 2006

Handwritten signature
Acad. Titular SYLVANO AIR DIASCASPERI
Presidente da ACAPAMEVE

CRMV-PR Online

Com o objetivo de manter os profissionais bem informados sobre notícias, cursos, eventos e legislações, o CRMV-PR passou a enviar quinzenalmente aos profissionais a newsletter CRMV-PR Online. Os interessados em receber o material podem se cadastrar no site www.crmv-pr.org.br.

O bem-estar humano e animal

Gabriella Fabri



- Livre de fome e sede
- Livre de desconforto
- Livre de dor, doenças ou ferimentos
- Ter liberdade para expressar o comportamento natural
- Livre do medo ou sofrimento

A sociedade brasileira e mundial está buscando melhores condições de vida. E isso não se reflete apenas na vida humana, mas também na qualidade de vida dos animais. Hoje o consumidor quer saber como o produto que ele está comprando foi produzido e processado. Podemos perceber essa tendência tanto nos produtos de origem vegetal quanto animal.

No campo, o produtor passou a se preocupar com o bem-estar de seu rebanho. “A mídia bateu na tecla de garantir qualidade de vida aos animais e com isso o consumidor está mais bem informado sobre o processo de produção dos alimentos. Esse conhecimento trouxe a mudança de hábito de muitas pessoas”, conta o médico veterinário Renato dos Santos, acrescentando que “a exigência de oferecer bem-estar aos rebanhos também foi uma das restrições impostas pelos mercados compradores de produtos brasileiros”.

A professora e coordenadora do Laboratório de Bem-Estar Animal (La-bea), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Carla Forte Maiolino Molento, explica que “podemos pensar em duas classificações didáticas de ações para melhorar o grau de bem-

estar dos animais: a primeira é a melhoria das condições dentro de cada sistema de produção e a segunda é a análise da possibilidade de transição para outros sistemas de produção, como a migração para sistemas menos intensivos”. O médico veterinário Renato dos Santos completa dizendo que “a adequação de currais e equipamentos de retenção, por exemplo, são ações fáceis e baratas e que melhoram a condição do animal, porque são pontos críticos de manejo e que não respeitam o jeito de ser do animal”. Ou seja, o bem-estar contempla não apenas a saúde do animal, mas também o estado emocional dele.

Outras medidas que podem ser adotadas, visando solucionar problemas em curto prazo, são a correção de deficiências como inadequação de dietas, tratamento de ferimentos e doenças, manejo sanitário preventivo e educação para manejo racional. “Para longo prazo, precisamos refletir sobre o sistema de produção empregado, criação de nichos de mercado para produtos de alto grau de bem-estar animal, educação do público consumidor sobre as dificuldades que os animais e os produtores enfrentam na nossa realidade de produção”, explica a professora.

“Oferecer condições de bem-estar aos animais muda a vida na fazenda. Os resultados são nítidos e podem ser percebidos, por exemplo, na taxa de natalidade e no tempo de desmame. Além do retorno econômico, a atividade se torna prazerosa e passa a existir uma relação sem medo entre o homem e o animal”, fala Renato dos Santos.

“Bem-estar animal e bem-estar humano andam de mãos dadas. Ambos dependem de se considerar o sofrimento do outro, assim agimos para uma sociedade mais humanitária, especificamente no contexto das profissões de médicos veterinários e de zootecnistas. A sociedade espera que zelemos pelos animais que estão sob nossa guarda”, afirma Molento, acrescentando que “ao trabalharmos incluindo conceitos de bem-estar animal, passamos a atender um assunto que faz parte do perfil esperado de nossa atuação profissional. Adicionalmente, quanto mais claro for o valor do bem-estar animal para a sociedade, maior também será a valorização dos profissionais que trabalham com animais para esta sociedade. Desta forma, trabalhar com bem-estar animal está relacionado à própria autoestima de nossas profissões”.

Senciência

“Senciência é uma palavra que ainda não consta em dicionários de português; seu adjetivo, ‘senciente’, aparece no Aurélio como ‘que sente’. No meio técnico, o termo senciência vem sendo utilizado na acepção ‘capacidade de sentir’”, explica Carla Molento. É importante que médicos veterinários e zootecnistas estejam aptos a diagnosticar o grau de bem-estar em diferentes situações levando em consideração parâmetros fisiológicos e etológicos, ou ainda tomando por base as Cinco Liberdades do bem-estar animal (nutricional, sanitária, ambiental, psicológica e comportamental).

Com o passar dos anos, muitas iniciativas e cursos de Bem-Estar Animal passaram a ser ofertados em

várias instituições de ensino superior no Brasil. A UFPR e Universidade Estadual de Londrina (UEL), por exemplo, oferecem cursos de mestrado na área de bem-estar. Em nível nacional, é importante ressaltar o trabalho desenvolvido pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Jaboticabal, sob a coordenação do professor Mateus Paranhos da Costa, e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob a orientação do professor Luis Carlos Pinheiro Machado. “Vale lembrar que esta área de atuação está em franco desenvolvimento em nosso País, desta forma muitas iniciativas importantes estão acontecendo em várias instituições brasileiras”, ressalta Carla.

Atualmente, existe um número crescente de publicações científicas e

genéricas sobre o assunto. “As instituições que trabalham em linhas de pesquisa sobre bem-estar animal também são fontes de informações. Ainda, a participação de nossos Conselhos Regionais e Federal na discussão vem crescendo de maneira importante. Em novembro de 2005, fundamos a Associação Médico-Veterinária Brasileira de Bem-Estar Animal (AMVEBEEA), que tem como um de seus objetivos principais organizar e disponibilizar informações sobre questões de bem-estar animal para profissionais brasileiros”, diz Molento. ●

Gabriela Sguarizi

*Fontes consultadas:
Carla Forte Maiolino Molento
Renato dos Santos*

Linha do tempo

A preocupação em garantir qualidade de vida aos animais de produção vem aumentando com o passar dos anos. Apesar de esse conceito aparentar ser recente textos bíblicos já relatavam esse tipo de prática. Entretanto, a corrente de estudo do bem-estar animal ganhou forças com Charles Darwin que, em 1859, lança a obra “Origem das Espécies”, questionando a noção de uma origem diferente entre seres humanos e animais. A coletânea de trabalhos de Darwin sugere que a diferença entre os humanos e os animais é o grau e não o tipo do sentimento. Com isso, a teoria de René Descartes (século XVII), cuja premissa era a de que os animais são máquinas e são desprovidos de sentimento, começou a perder território.

O estudo do bem-estar animal ganhou bases mais sólidas a partir da melhor compreensão do comportamento animal. Esta área científica, por sua vez, ganhou notoriedade quando os cientistas Nikolaas Tinbergen, Karl von Frisch e Konrad Lorenz conquistaram o Prêmio Nobel de Medicina e Fisiologia, em 1973, pelo desenvolvimento da Etologia, a ciência do comportamento animal. Em 1986, a Universidade de Cambridge, na Inglaterra, acrescenta na grade curricular do curso de Medicina Veterinária a disciplina de Bem-Estar Animal, tornando-se posteriormente um centro de referência no estudo da qualidade de vida dos bichos.

Leia mais em...

- BROOM, D.M.; Johnson, K.G. **Stress and Animal Welfare**. London: Kluwer Academic Publishers, 1993.
- FRASER, A.F.; BROOM, D.M. **Farm Animal Behaviour and Welfare**. 3.ed. New York: Cabi Publishing, 1997.
- ROLLIN, E. Bernard. **Farm Animal Welfare: Social, Bioethical, and Research Issues**. Iowa: Iowa State University Press, 1995.
- SINGER, P. **Animal liberation**. New York: Harper Collins, 2002.
- TURNER, Jacky; SILVA, Joyce. **Animals, Ethics and Trade: The Challenge of Animal Sentience**. London: Earthscan, 2006.

A responsabilidade técnica em casas agropecuárias

Adam Ciesielski



A exigência da presença de um farmacêutico numa farmácia equivale à presença de um médico veterinário numa casa agropecuária que comercialize medicamentos de uso veterinário? A resposta é: “sim, é a mesma coisa”, afirma Cláudia Turra Pimpão, diretora do Hospital Veterinário, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), e doutoranda em Ecotoxicologia. A docente explica que um dos papéis do médico veterinário responsável técnico nestes tipos de estabelecimentos “é orientar qual seria o melhor produto comercial com aquele princípio ativo, pois dentro de um princípio ativo existem vários produtos comerciais. Aí, ele vai orientar qual é o melhor produto, quais são as vantagens de um e de outro”. Na opinião do promotor de justiça do Consumidor, João Henrique Vilela da Silveira, “é a mesma situação da exigência do farmacêutico numa farmácia, não que o consumidor vá consultar com o farmacêutico, até porque há todo um impedimento legal em torno disso, mas o farmacêutico está ali justamente para suprir alguma dúvida que o consumidor venha a ter”.

A presença de responsáveis técnicos médicos veterinários é obrigatória em casas agropecuárias, aviários e pet shops que comercializem medicamentos ou animais vivos. A razão é que a atuação de um profissional da área se faz imprescindível em relação ao manejo sanitário correto das espécies, além de ser o indivíduo capacitado para assegurar a qualidade dos produtos ofertados à clientela. O médico veterinário Hugo Keiji Kimura, proprietário de um pet shop durante 18 anos na região de Maringá, acredita que a presença de um RT nas casas agropecuárias oferece aos compradores “a segurança com produtos de qualidade e confiabilidade, pois o profissional está apto a tirar dúvidas do cliente”. “É uma segurança para o consumidor saber que dentro daquele comércio existe um responsável profissional técnico, responsável pela área. Ele sabe que o que ele vai adquirir ali é um produto que está sendo monitorado, vigiado, olhado”, salienta o promotor João Henrique.

De acordo com o Decreto 5053/2004, que aprovou o regulamen-

to de fiscalização de produtos de uso veterinário previsto no Decreto-Lei 467/1969, o estabelecimento que comercialize ou distribua medicamentos veterinários deve possuir responsável técnico médico veterinário e estar legalmente registrado no órgão de fiscalização do exercício profissional. “Esse decreto é a bíblia dos medicamentos do Brasil, ele dispõe sobre a industrialização e o comércio de medicamentos”, lembram os fiscais agropecuários do Ministério da Agricultura, Roberto Menescal e Vanderlei Giordani. O Ministério estabelece as diretrizes a serem seguidas em nível nacional, delegando aos estados a fiscalização do comércio. “O Mapa faz a supervisão dessa fiscalização juntamente com o coordenador regional da Secretaria da Agricultura ou da Emater para saber se está tudo dentro do que estabelece a legislação”, esclarecem. E os conselhos regionais de Medicina Veterinária são responsáveis pela fiscalização da atividade ética-profissional.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/1990), explica o promotor João Henrique, é um sistema muito amplo e que também se aplica inteiramente a isso. “A ligação, a comunhão é muito grande, porque tudo que for adquirido numa casa agropecuária terá reflexo na saúde do consumidor. Não há a menor dúvida. Ainda mais hoje com o fato das pessoas terem animais em casa e o animal ter que estar constantemente vigiado por um veterinário. No caso de uma pessoa ver que o animal está passando mal e aplica um medicamento por conta no animal. Nem sabe o que está acontecendo e o animal vem a morrer, por exemplo”, alega Silveira.

Manual de RT

Conforme a 3ª edição do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico, publicada em 2005 pelo Conselho Regional de Me-

dicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), a obrigação de se contratar um profissional na função de RT tem a finalidade primordial de assistir todo o processo de produção e/ou prestação de serviços dentro de sua alçada técnica em consonância e em respeito ao consumidor.

A atividade que o médico veterinário desempenha dentro de estabelecimentos que vendem medicamentos não se resume à orientação sobre o uso do produto. A atuação é mais ampla. Começa na orientação ao proprietário quanto à aquisição de produtos junto aos laboratórios, indústrias e/ou distribuidores; sendo responsável pelas condições conservação e acondicionamento e também sobre a orientação da disposição por setores dos produtos; garante a retenção de receitas em que estejam prescritos medicamentos controlados; orienta funcionários e proprietários sobre o atendimento ao público; guia ações de controle e/ou combate a insetos e roedores; assegura que os produtos sejam vendidos na embalagem original, sem violação e no prazo de qualidade, entre outras atividades.

Animais Vivos

É muito comum hoje em dia a venda em pet shops, casas agropecuárias e aviários de uma infinidade de animais vivos. São roedores, répteis, anfíbios, peixes, pássaros, além dos tradicionais cães e gatos. Esses animais podem ser portadores de zoonoses e colocar em risco, inclusive, a saúde pública. A figura do médico veterinário nesse caso será na prevenção ou no tratamento da doença, garantindo assim bem-estar da sociedade e dos animais, com um manejo sanitário adequado.

Segundo o Decreto 5711/2002, que regulamentou o Código de Saúde do Paraná, todo proprietário ou responsável por animais, a qualquer título, é responsável pela manutenção do animal em condições higiênicas de alojamento, alimentação e saúde.

Armazenamento

Manter as características físico-químicas dos produtos até o seu destino final é outra incumbência do RT. Temperatura, umidade, luminosidade, local, forma de acondicionamento são alguns dos critérios que o médico veterinário leva em consideração para que o produto veterinário mantenha sua qualidade até chegar ao consumidor. Isso é uma obrigação do responsável técnico, conforme o Decreto 5053/2004.

Além dos aspectos técnicos é da mesma forma relevante o fato de se estar atento à forma de disposição dos produtos na hora da venda, como lembra o promotor: “deve-se ter a mesma precaução deixando os produtos expostos longe do alcance das crianças. De repente uma pessoa vai à casa veterinária e adquire um medicamento indicado pelo veterinário para matar os vermes do cachorro ou do gato, evidentemente que a criança deve estar longe

desse tipo de medicamento. Então, ele coloca num armário mais alto para que a criança não alcance. É o mesmo cuidado que se deve ter em casa com os outros produtos, por exemplo, sabão, álcool, detergente, faca, tudo isso. É a mesma cautela, a mesma segurança, para que a criança não tenha acesso e não venha a ingerir. É o caso do medicamento destinado ao ser humano também, tem que ficar longe do alcance da criança. É a mesma precaução”, exemplifica.

Medicamentos

Outro ponto importante e que deve ser levantado é em relação à venda de medicamentos controlados. É papel do responsável técnico, conforme legislação em vigor, garantir a retenção de receitas em que estejam prescritos medicamentos controlados e que somente podem ser comercializados com receitas, tais como: anestésicos, psicotrópicos, tranqüilizantes, vacinas de brucelose, entre outros.

Um fato que ganhou repercussão nacional foi a denúncia do comércio em casas agropecuárias de anabolizantes para jovens. “O proprietário da casa agropecuária que fizer a comercialização de produtos que são destinados para o uso animal para consumo humano evidentemente terá problemas. Não há a menor dúvida. Isso pode acabar em penalidade administrativa, cível e penal”, pontua o promotor João Henrique Vilela da Silveira.





Intoxicações

A administração feita de forma errada dos medicamentos de uso veterinário pode levar animais e homens a óbito. Muitos bichos de estimação morrem intoxicados em virtude da falta de orientação do proprietário, como mostra pesquisa realizada em clínicas veterinárias de Curitiba, entre os meses de novembro de 2004 a outubro de 2005. A investigação constatou que 25% dos cães que faleceram por intoxicação, o agente tóxico foi medicamento. No caso dos gatos, o número chegou a 53%. Os dados são objeto de estudo da dissertação de mestrado da médica veterinária Danielle Taborda Klug Hansen, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a orientação de Helena Cristina da Silva Assis.

A professora e a mestranda explicam que “a intoxicação em gatos por medicamentos ocorreu com maior frequência por analgésicos e antiinflamatórios, dentre eles diclofenaco potássico (8 casos), paracetamol (1 caso) e aspirina (3 casos), seguidos por medicamentos dermatológicos - como cetoconazol e benzoato de benzila. Em cães, pode-se dizer que o

agente seria multifatorial, prevalecendo as intoxicações por pesticidas e medicamentos. Dentre os principais medicamentos pode-se encontrar intoxicações por analgésicos e antiinflamatórios (18 casos), tranqüilizantes (3 casos) e outros medicamentos diversos (9 casos). Já entre os pesticidas, podemos citar intoxicação por rodenticidas, como os cumarínicos (7 casos) e estricnina (3 casos). Por inseticidas, foram relacionados casos com carbamatos (9 casos), organofosforados (5 casos) e piretróides (10 casos)”.

Segundo dados de 2003 do Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul, dos 679 animais atendidos por intoxicação, 105 casos foram por medicamentos veterinários. Já dos 14.466 casos de intoxicação humana, ainda de acordo com a pesquisa, 255 foram por ingestão de produtos veterinários.

Alimentos

Além dos problemas de intoxicação, a má utilização de medicamentos e a superdosagem podem causar também um acúmulo de resíduos químicos no animal tratado. Atualmente, esse problema atinge grandes

proporções e o mercado brasileiro deixa de exportar pelo excesso de resíduos antimicrobianos nos diversos produtos de origem animal.

A presença de resquícios químicos afeta a saúde do consumidor, que pode adquirir resistência a remédios, ter uma reação alérgica e nos piores casos, sofrer uma mutação celular e desenvolver um câncer. Márcia Oliveira Lopes, médica veterinária, professora da UFPR e integrante do grupo técnico científico do PAMvet-PR, explica que produtos como clorfenicol, atualmente proibido, podem causar a mutação das células e uma anemia aplástica, que desenvolve a leucemia. Márcia explica que “antibióticos encontrados nos alimentos de origem animal induzem o organismo que o absorveu a ter resistência ao mesmo princípio ativo e quando o medicamento utilizado for a penicilina, aumentam os riscos de alergia”.

Visitando 80 propriedades rurais na Região Metropolitana de Curitiba para realizar uma pesquisa sobre resíduos no leite, a médica veterinária viu de perto a situação das fazendas paranaenses. Além da falta de higiene, algumas das propriedades tinham ani-

mais saudáveis e outros em tratamento dividindo o mesmo espaço e produzindo leite normalmente. Ou seja, animais com o medicamento ainda ativo na circulação sanguínea sendo utilizados na fabricação de produtos. “Separar os animais e marcá-los com spray ou pulseiras seria uma das maneiras de evitar o problema”, orienta Márcia. Ela ressalta que os produtores estão medicando por conta própria, sem assistência técnica e a indicação de um médico veterinário. A professora ainda diz que “a presença do responsável técnico nas casas agropecuárias é essencial, sendo uma maneira de orientar o criador quanto à administração correta”.

Outro fator que causa a proliferação de resíduos veterinários no meio ambiente é a utilização de antibióticos como promotor de crescimento e maneira de evitar doenças antes mesmo que o animal as adquira, como no caso da criação de frangos. O médico veterinário Alfredo Benato, sanitarista e mestre em Saúde Pública, explica o que acontece nas granjas brasileiras. “Há vinte e poucos anos se conseguia produzir um frango com 60 dias aproximadamente. Já havia neste período uma redução de 30 dias do que é o processo natural de desen-

volvimento desta ave, de 90 a 100 dias. Agora, nós estamos tirando das granjas frangos com 33 dias. Este é um processo tecnológico violento do ponto de vista da manipulação destes animais a fim de suprir um mercado que está aí. Isto pode implicar na saúde pública a partir do momento que estão sendo utilizados determinados recursos tanto de melhoramento genético quanto alguns elementos químicos, em especial no caso do frango os antibióticos, que são utilizados como promotor de crescimento. Ou seja, você dá o antibiótico para o animal comer misturado com a ração para que se previna de uma possível infecção”.

Benato ainda explica que além dos resíduos dos antibióticos utilizados no frango chegarem ao consumidor através da carne, grande parte é eliminada nas fezes, utilizada como adubo. Os resíduos penetram na terra e com a chuva atingem rios próximos ou entram nos lençóis freáticos, mais uma vez atingindo a população. Para o sanitarista, o caminho para diminuir a quantidade de antibióticos na carne e na água seria “voltar a ter o frango produzido em 90 dias, respeitando a condição genética do animal”. Benato salienta “tratamento nem sempre é medicamento”.

Quanto aos colegas de profissão, Márcia Oliveira Lopes acredita que é necessário que os médicos veterinários tratem da sanidade animal como forma de promover a qualidade de vida da sociedade. Tanto Márcia quanto Benato, acreditam que o investimento e a atenção ao produtor rural seriam a maneira ideal de reduzir a presença de resíduos nos alimentos de origem animal. ●



**Por Gabriela Sguarizi
Luiza Schuves**

*Fontes consultadas:
Alfredo Benato
Cláudia Turra Pimpão
Danielle Tabora Klug
Helena Cristina da Silva Assis
Hugo Keiji Kimura
João Henrique Vilela da Silveira
Maria Oliveira Lopes
Roberto Menescau
Vanderlei Giordani*



Mario Carangi

A necessidade técnica, sanitária e legal do RT

Carlos Douglas Reinhardt Jr
Leonardo Zagonel Serafini,
ass. jurídicos
Ricardo Alexandre Franco Simon,
ass. técnico

Quando no desempenho de suas funções técnicas junto às casas agropecuárias, pet shops e outros estabelecimentos que comercializam animais e medicamentos veterinários (ou produtos veterinários de uso em animais), o responsável técnico médico veterinário deve: a) permitir a comercialização somente de medicamentos veterinários devidamente registrados nos órgãos competentes, observando rigorosamente o prazo de validade; b) garantir as condições de conservação e acondicionamento de produtos; c) orientar o proprietário quanto à aquisição de medicamentos veterinários junto a laboratórios, indústrias e/ou distribuidores, de acordo com o usualmente prescrito por médicos veterinários da região; d) orientar a disposição setorizada dos medicamentos veterinários no estabelecimento; e) dar especial atenção ao acondicionamento, manutenção e armazenamento de vacinas e antígenos, controlando a temperatura dos refrigeradores; f) garantir a retenção de receitas em que estejam prescritos medicamentos controlados e que somente podem ser comercializados através de receitas, tais quais: anestésicos, psicotrópicos, tranquilizantes, vacinas contra brucelose, etc; g) garantir que a substituição de medicamentos receitados por outro profissional, somente seja feita com expressa autorização do mesmo, considerando as condições éticas e legais; h) conhecer a origem dos animais comercializados (aves, cães, gatos, peixes, etc.); i) orientar para que as gaiolas com animais sejam dispostas de tal forma que recebem iluminação natural e ventilação adequadas; j) orientar quanto à alimentação e métodos de higiene dos animais expostos à venda, enquanto estiverem no estabelecimento; l) não permitir a existência de carteira de vacinação no estabelecimento por profissional não ligado à Medicina Veterinária (sob pena de cumplicidade com ilícito penal), bem como informar ao Conselho Regional de Medicina Veterinária qualquer ato que caracterize a prática de exercício ilegal da profissão de médico veterinário, por funcionário e/ou proprietário do estabelecimento comercial; m) não permitir a manutenção e/ou pre-

sença de animais doentes no estabelecimento; n) orientar o proprietário e funcionários que o atendimento clínico, vacinação e/ou prescrição não é possível no interior dos estabelecimentos, exceto quando o mesmo possua Consultório Veterinário com instalações e acessos próprios; o) orientar sobre a importância do controle e combate a insetos e roedores (animais sinantópicos); p) garantir a saída de todos os animais comercializados nos estabelecimentos, devidamente imunizados e com atestado assinado por médico veterinário; q) não permitir o fracionamento de produtos de uso veterinário (medicamentos, biocidas, etc.); r) atentar para a prática exclusiva de mercantilização; s) estar inteirado sobre todos os aspectos que regulam a comercialização de medicamentos veterinários sob controle (anestésicos, sedativos, etc.); t) prestar orientação aos consumidores sobre a utilização, conservação e manuseio correto dos medicamentos; u) adotar medidas que garantam que os produtos acondicionados de forma coletiva, ao serem vendidos separadamente, estejam acompanhados da respectiva bula; e v) conhecer de todos os aspectos legais a que estão sujeitos o estabelecimento, especialmente quanto aos regulamentos e normas específicas, tais quais: 1) Decreto-Lei 467/1969 (Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem – Decreto este que possui eficácia de Lei Ordinária Federal no nosso Ordenamento Jurídico Normativo) e Decreto 5053/2004 (Decreto que regulamenta o Decreto-Lei 467/1969 e que aprova o regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem e/ou comercializem), 2) Lei Federal 5517/1968 (Lei que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária); 3) Código de Defesa do Consumidor; 4) Lei Federal 9605/1998 (dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente); 4) Código Estadual de Proteção aos Animais no Estado do Paraná; 5) Código de Saúde do Estado do Paraná.

No tocante ao aspecto legal, referente às atividades típicas do responsável técnico médico veterinário pertinente à situação debatida, estão as mesmas previstas nos artigos 5º e 6º da Lei Federal 5.517/1968:

“Art 5º. É da competência privativa do médico veterinário o exercício das seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios Federais, entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista e particulares: (...)c) a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma (por exercer o comércio de animais no estabelecimento); d) o planejamento e a execução da defesa sanitária animal (por comercializar e manipular medicamentos de uso veterinário); e) a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem (por comercializar animais no estabelecimento); (...) (grifou-se)

“Art 6º. Constitui, ainda, competência do médico veterinário o exercício de atividades ou funções públicas e particulares, relacionadas com: (...) b) o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis aos homens (comércio e manipulação de medicamentos veterinários).

Em consonância com referidos dispositivos da Lei Federal, estão o Decreto-Lei 467/1969 (dispõem sobre a fiscalização de produtos veterinários):

“Decreto-Lei 467/1969: Dispõe sobre a Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário, dos Estabelecimentos que os Fabriquem e dá outras providências.

Art.1º. É estabelecida a obrigatoriedade da fiscalização da indústria, do comércio e do emprego de produtos de uso veterinário, em todo o território nacional.

Parágrafo único. Entende-se por produtos de uso veterinário, para efeito do presente Decreto-Lei, todos os preparados de fórmula simples ou complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinadas a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

Art.2º. A fiscalização de que trata o presente Decreto-Lei será exercida em todos os estabelecimentos privados e oficiais, cooperativas, sindicatos rurais ou entidades congêneres que fabriquem, fracionem, comerciem ou armazenem produtos de uso veterinário, estendendo-se essa fiscalização à manipulação, ao acondicionamento e à fase de utilização dos mesmos.

“Art.8º. A responsabilidade técnica dos estabelecimentos a que se refere este Decreto-Lei, caberá obrigatoriamente a veterinário...” (grifo nosso)

Nos termos do artigo 18, §1º, inciso II do Decreto Federal 5.053/2004, que regulamenta o referido decreto-lei, a responsabilidade técnica dos estabelecimentos que comercializem produtos de uso veterinário é do médico veterinário.

Art.18. O estabelecimento e produto referidos neste Regulamento, para serem registrados, deverão possuir responsável técnico com qualificação comprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e legalmente registrado no órgão de fiscalização do exercício profissional respectivo (no caso o CRMV-PR).

§1º. Para o estabelecimento, a responsabilidade técnica deverá atender aos seguintes requisitos: (...)

II – tratando-se de estabelecimento que apenas comercie ou distribua produto acabado, será exigida a responsabilidade técnica do médico veterinário; (...) (sem grifos no original)

Com relação às pessoas jurídicas que comercializam animais e medicamentos veterinários (ou produtos veterinários para uso em animais) são elas obrigadas a possuírem registro nos quadros do Conselho Regional de Medicina Veterinária por imposição legal, senão vejamos o que disciplina a Lei Federal 5.517/68 em seu artigo 27, caput e parágrafo primeiro, bem como pelo que disciplina o artigo 9º do Decreto 64704 (que aprova o regulamento da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária) in verbis:

“Art 27. As firmas, associações, companhias, empresas de economia mista e outras que exercem atividades pecu-

liares à Medicina Veterinária previstas pelos arts. 5º e 6º da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, estão obrigadas a registro nos Conselhos de Medicina Veterinária das regiões onde funcionarem.

Parágrafo Primeiro – As entidades indicadas neste artigo pagarão aos Conselhos de Medicina Veterinária onde se registrarem, taxa de inscrição e anuidade” (grifou-se).

Decreto 64.704/1969...:

Art. 9º As firmas, associações, sociedades, companhias, cooperativas, empresas de economia mista e outras cuja atividade requer a participação de médico veterinário, estão obrigadas ao registro nos Conselhos de Medicina Veterinária das regiões onde se localizarem. (grifou-se)

As pessoas jurídicas que comercializam animais e medicamentos veterinários são obrigadas a possuírem registro no CRMV e também contar com a presença de um RT.

O Decreto Federal Regulamentar 70.206/72, que alterou o Decreto Federal 69134/71, segue a mesma orientação, vejamos:

Art. 1º Estão obrigadas a registro no Conselho de Medicina Veterinária correspondente à região onde funcionarem as firmas, associações, companhias, cooperativas, empresas de economia mista e outras que exerçam atividades peculiares à Medicina Veterinária, a saber: (...)

c) demais entidades dedicadas a execução direta dos serviços específicos

da medicina veterinária previstos nos artigos 5º e 6º da Lei 5517, de 23 de outubro de 1968; (...) (grifou-se)

Art. 2º As entidades indicadas nas letras a e c do artigo anterior ficam obrigadas ao pagamento de taxa de inscrição e anuidade ao Conselho Regional de Medicina Veterinária onde se registrarem. (...) (grifou-se)

Ademais, a Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (órgão que possui como atribuição legal à expedição de Resoluções para interpretação da Lei Federal 5517/1968) sob nº 592, de 26 de junho de 1992, assim dispõe:

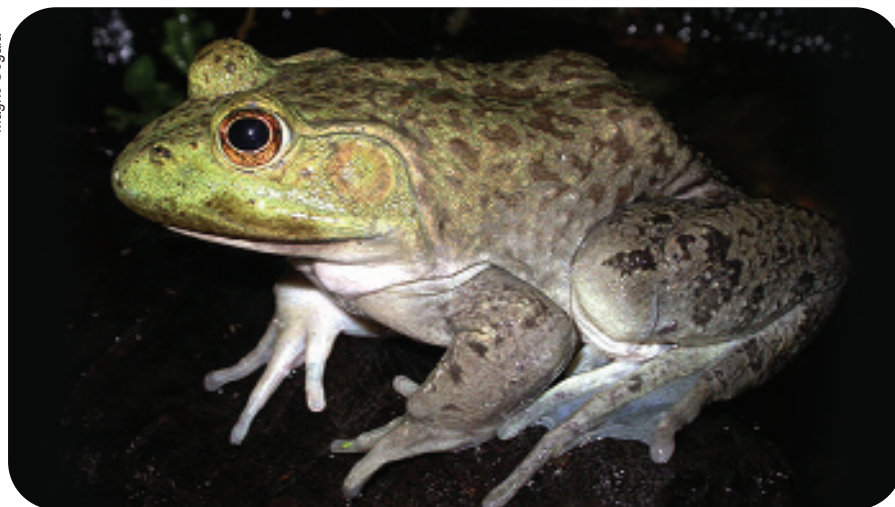
Art. 1º Estão obrigadas a registro na Autarquia: Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem, as firmas, associações, cooperativas, empresas de economia mista e outras, cujas atividades sejam privativas ou peculiares à Medicina Veterinária, nos termos previstos pelos artigos 5º e 6º, da Lei 5.517/1968..

Neste sentido, as pessoas jurídicas que comercializam animais e medicamentos veterinários em seus estabelecimentos enquadram-se perfeitamente no mandamento da Lei Federal 6.839/1980 (que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões) ao determinar que o registro de empresas e a anotação de profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros (artigo 1º).

Assim sendo, considerando as atribuições técnicas profissionais, bem como a ampla legislação aplicável à espécie e, ainda, visando proteger principalmente a saúde pública, justifica-se as exigências impostas às pessoas jurídicas que comercializam animais e medicamentos veterinários, quais sejam, a de que possuam inscrição nos cadastros do Conselho Regional de Medicina Veterinária, bem como a de que possuam profissionais médicos veterinários como responsáveis técnicos nos quadros de suas entidades. ●

Animais de estimação invasores ameaçam a biodiversidade

Magno Segala



Rana catesbeiana

Sílvia Renate Ziller, engenheira florestal, coordenadora do Programa de Espécies Exóticas Invasoras para a América do Sul
Danielle Kioshima Romais, estagiária do Programa e acadêmica de Biologia da Universidade Tuiuti do Paraná.

Quando se fala em animal ou planta exótica, imaginam-se espécies exuberantes, pouco comuns e com cores vivas. Porém, em termos ambientais, a definição de exótica nem sempre é tão atraente quanto parece.

Espécies exóticas são aquelas que se encontram fora de seu habitat natural, independente de fronteiras políticas. Isso quer dizer que uma espécie amazônica como o tucunaré é exótico na bacia do Rio Paraná, onde foi introduzido propositalmente. O mero fato de uma espécie exótica ser introduzida a um novo ecossistema não implica diretamente em danos ambientais. Porém, uma parte das espécies exóticas, ao ser transportada para fora de seu ambiente natural, passa a prejudicar o desenvolvimento de espécies nativas e causa modificações ambientais sérias. Essas são chamadas espécies exóticas invasoras. Compreendem espécies de todos os grupos biológicos que não evoluíram em determinado ecossistema e, uma vez introduzidas, estabelecem populações e passam a causar danos irreparáveis ao ambiente.

A introdução acidental de espécies ocorre com maior frequência por meio de água de lastro, transporte de material orgânico, incrustação de cascos de navios, embalagens de madeira não tratadas, solo contaminado, venda de plantas ornamentais com terra e outros meios sem inspeção ou tratamento.

No entanto, segundo conclusões do Informe Nacional de Espécies Exóticas Invasoras, realizado para o Ministério do Ambiente em 2005, aproximadamente 73% dos casos de introdução de espécies exóticas que iniciaram processos de invasão no Brasil foram voluntárias, em geral por interesse econômico, e muitas vezes sem licenciamento. Das 109 espécies de fauna exóticas invasoras registradas para o Informe, 10% foram introduzidas para fins ornamentais, incluindo as espécies comercializadas como animais de estimação em casas agropecuárias.

O comércio de animais de estimação é bastante abrangente; porém, muitas pessoas desconhecem o risco que um simples peixe ou tartaruga podem trazer a espécies nativas se forem soltos em ambientes naturais. Espécies como a tartaruga tigre-d'água-americano (*Trachemys scripta elegans*) ou a rã-africana (*Xenopus laevis*) são atualmente comercializadas de forma irregular, pois a criação e comercializa-

ção dessas espécies no Brasil não são autorizadas pelo Ibama. Outras espécies, como o peixe Beta (*Betta splendens*), a rã-touro (*Rana catesbeiana*) e o camundongo (*Mus musculus*) são livremente comercializados como animais de estimação. Essas espécies, caso soltas no meio natural, competem com espécies nativas e as expulsam do ambiente, degradam o funcionamento do ecossistema e podem transmitir doenças aos seres humanos. Além disso, essas espécies estão em muitos casos diretamente associadas à ameaça de extinção de espécies nativas, tanto pela ocupação e alteração do meio quanto pela hibridação com espécies nativas, como no caso de *Trachemys scripta*, exótica, e *Trachemys dorbigni*, nativa do sul do Brasil.

Esses impactos podem ser minimizados através da informação do público envolvido, desde os proprietários de casas agropecuárias e respectivos responsáveis técnicos, como dos clientes compradores que têm apreço pelos animais e, por consequência, pela natureza. As informações adquiridas pelos comerciantes e profissionais responsáveis devem ser repassadas aos compradores, especialmente para que compreendam que jamais devem soltar seus animais na natureza.

A The Nature Conservancy (TNC), o Instituto Hórus, o Ibama (Coordenação Geral de Fauna CGFAU) a RENTAS (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres) estão liderando uma iniciativa de informação aos proprietários e médicos veterinários de casas agropecuárias e seus clientes acerca dos impactos causados pela soltura de animais de estimação exóticos invasores em ambientes naturais.

Para mais informações ou para aderir a essa iniciativa, entre em contato com o Programa de Espécies Exóticas Invasoras para a América do Sul - Iniciativa Pets pelo e-mail invasoras-pets@tnc.org. Veja também o site do projeto www.institutohorus.org.br/pets. ●

O responsável técnico na produção de alimentos

Noemy Pansard,
fiscal do Mapa, conselheira e
membro da Com. Editorial.

O Brasil é País membro da Organização Mundial do Comércio e adota as diretrizes do *Codex Alimentarius*, no sentido de garantir a inocuidade dos alimentos. Na 20ª Reunião da Comissão do *Codex*, em 1993, foram incorporadas as diretrizes para aplicação do sistema HACCP (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), que contemplam as necessidades das indústrias de alimentos em ofertar ao consumidor alimentos seguros.

Desde então, tem-se despendido esforço considerável no sentido de atingir a Responsabilidade Compartilhada para este objetivo, com o empenho dos consumidores, autoridades governamentais e indústrias.

Em 26 de novembro de 1993, o Ministério da Saúde emitiu a Portaria 1428, que aprova o Regulamento Técnico para a Inspeção Sanitária exigindo BPF (Boas práticas de Fabricação), HACCP (Análise de Perigos e Pontos Críticos de controle) e RT (Responsabilidade Técnica) em qualquer empresa de alimentos. A Circular 175, de 16 de maio de 2005, do Mapa, estabelece programas de autocontrole pelas empresas, que serão sistematicamente submetidos à verificação oficial.

Cabe aos Conselhos Profissionais a homologação dos Respon-

sáveis Técnicos por estes estabelecimentos, cuja qualificação requerida se tem fundamentado na observação da atividade básica da empresa.

Este profissional deve ter autoridade e competência para elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação, do PPHO (Procedimento Padrão de Higiene Operacional) e responsabilizar-se pela aprovação ou rejeição de matéria-prima, procedimentos, métodos ou técnicas, equipamentos e utensílios. Deve, também, avaliar os registros de produção e caso haja algum erro, saiba corrigi-los e investigar suas causas; adotar métodos de controle que garantam a qualidade dos alimentos; adotar o Sistema HACCP; providenciar efetivo treinamento dos funcionários da empresa; conhecer a legislação em vigor e, acima de tudo, ser o interlocutor entre os clientes, fornecedores, funcionários e a alta direção da empresa. Deve, ainda, coordenar a equipe multidisciplinar do Plano HACCP, cujos membros tenham conhecimento sobre a fabricação do produto, como as atividades diárias do estabelecimento, das operações, da manutenção, da área de engenharia, tecnologia, garantia de qualidade, microbiologia e outros.

Portanto, a qualificação e o perfil do profissional que atua como Responsável Técnico pela empresa, corresponde às exigências implícitas para garantir a seguridade dos alimentos. ●



Oliver Glauser

Referências

- PIETROWSKI, G.A.M. **Avaliação do Perfil Profissional que Atua no Monitoramento do sistema HACCP.** Estudo de um Caso em Empresa de Refeições Coletivas no Estado do Paraná. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), UFSC, Florianópolis, 2002.
- BRASIL. **Portaria 1428 do Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 1993.** Estabelece a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos que manipulam produtos alimentícios implantarem o Sistema de análise de Perigos e Pontos Críticos de controle. Diário Oficial da União, Brasília, n.229, p.18415-18419,2 maio 1993. Seção 1.
- BRASIL. **Circular 175 do MAPA, de 16 de maio de 2005.** Estabelece Procedimentos de Verificação dos Programas de Autocontrole.

Bocados de caprinos na pastagem de aruana

("Panicum maximum" cv. aruana) e de hemartria ("Hemarthria altissima" cv. Florida)

Carina S. de Barros, méd. vet. e mestrandia em Ciências Vet. pela UFPR

Cláudio José A. da Silva, eng. agro. e mestrando em Agronomia pela UFPR

João Ricardo Dittich, méd. vet. e prof. de Zootecnia da UFPR

Alda Lúcia G. Monteiro, eng. agro. e prof. de Zootecnia da UFPR

Introdução

A compreensão do processo de pastejo é importante para escolha de um método de criação que não restrinja as estratégias de forrageamento dos animais, resultando em maior consumo e desempenho animal. O bocado é a menor escala de decisão do animal representado pela ação de apreender forragem com os dentes (GIBB, 1998). As características das forragens afetam o bocado interferindo diretamente sobre o consumo. O objetivo deste trabalho é determinar a área e a massa do bocado de caprinos em duas forrageiras perenes de verão: aruana ("Panicum maximum" cv. aruana) e hemartria ("Hemarthria altissima" cv. Florida).

Material e Métodos

O experimento realizou-se no Capril Campo Largo, em Campo Largo (PR), nos dias 8 e 16 de maio de 2004, em dois piquetes de 672m² cada, um de aruana (AR) e um de hemartria (HM), com disponibilidade de 8.642 e 34.333 kgMS/ha, respectivamente. A altura de AR era 13,66 e de HM 16,00 cm. Realizaram-se ensaios em dois turnos distintos (manhã e tarde), sendo quatro em AR e quatro em HM.

Os animais avaliados foram seis cabras SRD com fraldas geriátricas para reter fezes e

urina. Em duas cabras adaptou-se uma focinheira para impedir a ingestão de pastagem e para serem parâmetro de estimativa de perdas. Os animais foram pesados em balança com precisão de 50g, colocados no piquete por uma hora, sendo contado o número de bocados nesse período e pesados novamente após o pastejo. A diferença de peso pós-pastejo e pré-pastejo, somada à média das perdas das cabras de focinheira, resultou na ingestão durante o pastejo. A massa ingerida dividida pelo número de bocados no mesmo período resultou na massa do bocado, em peso verde de forragem. Calculou-se $AD = 8,6 M0,36$, onde AD é a largura da arcada dentária (mm); M = massa corporal (kg). Determinou-se a área potencial de cada bocado: $AB = AD1,97$, onde AB é a área do bocado em mm². As variáveis foram analisadas pelo Statistica v. 5.0.

Resultados e Discussão

A área média do bocado dos caprinos foi de 8,76+0,73 cm², não havendo diferença ($P > 0,05$) entre os animais que tinham peso médio de 35,83+4,24 kg. O valor encontrado para caprinos foi menor que a área de bocado relatada por PARSONS et al. (1994) de 12 cm² para ovinos e de 50 cm² para bovinos. Não houve diferença ($P > 0,05$) no peso do bocado entre os dias e nem entre os turnos. O peso médio do bocado de aruana foi de 0,32+0,16g e de hemartria foi 0,47+0,24g, sendo diferentes entre si ($P < 0,05$). O peso de matéria seca do bocado de aruana foi de 0,08g, sendo inferior ($P < 0,05$) ao de HM, 0,15g, com base na matéria seca da forragem.

Com relação à matéria verde a diferença de peso entre espécies foi de 0,15g, já em matéria seca, 0,07g, o que é explicado pelo teor de matéria seca de AR ser 25% e de HM



Griszka Niewiadomski

31,95%. A relação folha-colmo foi diferente ($P < 0,05$), AR=2,59 e HM=0,59 ($P < 0,05$), o colmo além de ser mais pesado que a folha possuía valor de matéria seca 4,91% superior à folha para AR e 3,70% para HM. Essas variáveis determinam que um bocado de mesma área será mais pesado em HM em relação à AR. Os valores relatados para massa de bocado variam bastante, entre 1 a 60 g de matéria seca para ovinos, 2 a 160 g para bovinos (HODGSON, 1986; PRACHE e PEYRAUD, 1997), isso se deve a diferentes metodologias e ambientes de pastejo.

Conclusão

A área do bocado dos caprinos foi semelhante, no entanto, a massa apreendida foi diferente entre aruana e hemartria pelo fato dessas espécies possuírem estruturas diferenciadas de folha e de colmo. ●

Referências

- GIBB, M. **Animal grazing/intake terminology and definitions**. In: PASTURE ECOLOGY AND ANIMAL INTAKE, 3, 1996, Dublin. Proceedings... 1998, p.21-37.
- PARSONS, A.J., COLLET, B., LEWIS, J. 1984. **Changes in the structure and physiology of a perennial ryegrass sward when released from a continuous stocking management**: implications for the use of exclusion cages in continuously stocked swards. Grass and Forage Sci., 39: 1-9.
- HODGSON, J. 1982. **Ingestive behaviour**. In: LEAVER, J.D. Herbage intake handbook. Dumfries: The British Grassland Society. p.113-138.
- PRACHE, S., PEYRAUD, J. **Préhensibilité de l'herbe pâturée chez les bovins et les ovins**. INRA Productions Animales, v.10, p.377-390.1997.

A importância da Medicina Diagnóstica Veterinária

**Leonardo Razera Stencel e
Gabriel Arantes Zanin,
médicos veterinários do
Laboratório Bionostic**

A história da Medicina Veterinária é estreitamente ligada ao desenvolvimento da Medicina Humana. O exercício da "ars veterinária" confunde-se com os primórdios da civilização humana e sua antiguidade pode ser referenciada a partir do próprio processo de domesticação dos animais. O "Papiro de Kahoun", encontrado no Egito em 1890, descreve fatos relacionados à arte de curar animais ocorridos há 4.000 anos a.C..

Evidências da medicina animal também foram encontradas em outras civilizações antigas, como aquelas dos hindus, babilônios, hebreus, árabes, romanos e gregos. E é da antiga Grécia que surge Hipócrates, o "Pai da Medicina" ou o "Pai das Profissões da Saúde". Ele foi o primeiro a usar o termo diagnóstico, que significa discernimento. Formada do prefixo dia, através de ou em meio de + gnosis, conhecimento. Diagnóstico, portanto, é discernir pelo conhecimento.

Inicialmente, o médico só dispunha de seus sentidos para examinar o paciente. "O exame clínico", ensinava Hipócrates, "deve começar pelas coisas mais importantes e mais facilmente reconhecíveis. Verificar as semelhanças e as diferenças com o estado de saúde. Observar tudo que se pode ver, ouvir, tocar, sentir, tudo que se pode reconhecer pelos nossos meios de conhecimento".

A instrumentalização da Medicina teve início no século XIX com a invenção do estetoscópio por René Laennec, em 1816. Nas décadas vindouras vieram novos avanços, como o início do uso da termometria e medição da pressão arterial. O aperfeiçoamento do microscópio, por sua vez, deu nascimento à microbiologia, permitindo identificar os agentes causadores de muitas doenças. A microscopia trouxe ainda a revelação da estrutura celular dos seres vivos e a identificação das alterações patológicas dos tecidos produzidos pelas doenças. A tecnologia médica, propria-

mente dita, só se desenvolveu no decorrer do século XX com o diagnóstico por imagens, endoscopia, método gráfico, exames laboratorial e provas funcionais.

Essa crescente seqüência de avanços trouxe uma maior segurança aos profissionais médicos e médicos veterinários e também um auxílio importante para tomada de decisões fundamentais, quanto à conduta e ao tratamento clínico pela possibilidade de apoio diagnóstico imenso que os diversos setores trouxeram, como o laboratório clínico.

A contribuição do laboratório ao diagnóstico clínico é imensa, desde a hematologia, à bioquímica, imunologia, provas funcionais, etc. A cada dia, novos exames e novas técnicas de alta sensibilidade vão sendo acrescentados aos recursos auxiliares do diagnóstico clínico. Esse suporte diagnóstico auxiliou também a abolir praticamente cirurgias exploratórias e a diminuir consideravelmente as chamadas terapêuticas de prova, possibilitando ainda maior troca de experiências e difusão de conhecimentos, fato que contribuiu e contribui muito para o avanço da Medicina e Medicina Veterinária como um todo.

As vantagens, além das já anteriormente citadas, somam-se a uma maior sobrevida animal pelo aumento da porcentagem de cura dos pacientes e outros fatores fundamentais que foram incrementados como o papel preventivo e diagnóstico precoce de doenças.

Mas cabe refletirmos e ressaltarmos que o futuro das áreas diagnósticas, em constante crescimento, não deve substituir a boa prática clínica. O médico veterinário deve ter em mente que os exames complementares devem ser solicitados após um cuidadoso exame clínico do paciente e a formulação clara da ou das hipóteses diagnósticas. O importante é saber quando utilizar os recursos diagnósticos e ter uma noção clara das suas indicações e suas

limitações, em cada caso em particular. A partir daí, o diagnóstico laboratorial pode exercer seu papel com excelência, agindo como parceiro do médico veterinário clínico na solução dos diferentes casos que surgem na prática diária de nossa profissão.

O auxílio para uma acertada decisão na escolha dos recursos diagnósticos há de vir pelo crescente estudo e avanço individual do profissional e um fator tão fundamental quanto, que é a escolha do laboratório parceiro. Este deve primar pela qualidade acima de tudo, contando com um corpo de profissionais aptos a exercer as diferentes atividades técnicas e auxiliar corretamente o clínico veterinário na solicitação e esclarecimento de eventuais dúvidas.

A Medicina Veterinária Diagnóstica, como todas as áreas de conhecimento humano, está em crescente evolução e negar seu uso e conseqüentes benefícios é manter-se no passado. É dever do profissional consciente acompanhar o crescimento de sua profissão, atualizando-se, conhecendo e utilizando-se das novas ferramentas de trabalho para o avanço coletivo da classe médica veterinária, usufruindo dos benefícios que tais avanços possibilitam no divino e necessário papel de protetores e mantenedores da saúde animal. ●



Novos Inscritos

CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME
00860.ZP	GUSTAVO MUNIZ WINHASKI	07039.VP	LUIZ FERNANDO GASPAROTTO	07093.VP	KARINI PORTELA HILCKO
00861.ZP	HERON DOMINGUES	07040.VP	PATRICIA SAYURI MURAKAMI	07094.VP	LUCIANA EDUARDO NAGAMATSU
00862.ZP	CARLOS HENRIQUE L. PONESTK	07048.VP	UMBERTO VALENTINI NETO	07095.VP	LUIZ FELIPE ALESSI JENSEN
00863.ZP	GABRIEL RAIA CARNEIRO	07049.VP	GUSTAVO ANDRE GIMENES	07096.VP	CASSIA MARIA ENES SANTOS LANZA
00864.ZP	JULIANA FERREIRA BORGES	07050.VP	ANA CAROLINA CARRARO	07097.VP	DEBORA BENCKE
00865.ZP	JAN MICHEL COPPI	07051.VP	CASSIA PANIZZON DAL CURTIVO	07098.VP	SAULO MOSER CHAVES
00866.ZP	ARI ANTONIO FISCHER JUNIOR	07052.VP	THEOPHILO CASEMIRO SPYRA	07099.VP	DIOGO MONTEIRO RAMOS TRUITI
00867.ZP	LUIZ JULIANO VALERIO GERON	07053.VP	JULIO HULSE	07111.VP	WAGNER HENRIQUE ROSA
00869.ZP	MARIANNE KURTEN LUZ	07054.VP	ELIZETE ABREU LACERDA BREMM	07112.VP	MARCELO MEYER
00870.ZP	LUIZ CARLOS CAIMI	07055.VP	LEANDRO WENDEL	07113.VP	ELI CRISTINA MARTINS DA SILVA
00871.ZP	RICARDO VIANNA NUNES	07056.VP	CARLOS EDUARDO S. M. PEREIRA	07114.VP	PAULO FANTINATO NETO
00872.ZP	GILMAR ADILIO SALMORIA	07057.VP	JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	07115.VP	CAROLINA ANDRETTA HEPP
00873.ZP	ANA PAULA PEREIRA	07058.VP	JEFERSON MENEZES LOURENCO	07116.VP	RODRIGO RIBAS MARTINS
06898.VP	TIAGO TEIXEIRA DE F. POSPISSIL	07059.VP	RAFAEL PASTANA	07117.VP	CARLOS HENRIQUE ALBERTI
06995.VP	FERNANDO CALEGARI AQUARONI	07060.VP	ANA LAURA MARQUES DE TOLEDO	07118.VP	JORGE LUIZ BRINHONI JUNIOR
06996.VP	RODRIGO ARAUJO FIGUEIREDO	07061.VP	CECILIA THOMAZ DE AQUINO	07119.VP	JOHNY MATHIAS DE PAULA
06997.VP	CELSO ANTONIO COZZATI	07062.VP	ADOLFO AMARAL PARANAGUA	07120.VP	MARCIO JOSE TIBURCIO
06998.VP	SALIME CRISTINA SAFADI	07063.VP	JOELMA APARECIDA NUNES	07121.VP	THATIANY CAVALHERI LUCZINSKI
06999.VP	LENISE TORMENA DOS SANTOS	07064.VP	PAULA CAVA RODRIGUES	07122.VP	MAYKO VIANA PAZ
07000.VP	MONIQUE MICHELON PULIDO	07065.VP	CAROLINE KAWAKAMI	07123.VP	RAFAEL LUIZ BECKER
07001.VP	IRIS LAMBERTI ZIOBER	07066.VP	VALESKA BENDER HAYDU	07124.VP	ANDRE MATIAS FLECK
07002.VP	FERNANDO LUIS DOS S. LEPRE	07067.VP	MARIANE FERREIRA JANUARIO	07125.VP	EDUARDO AUGUSTO CENTENARO
07003.VP	EVELYN LIMPER PFANN	07068.VP	PATRICIA F. NUNES DA SILVA	07126.VP	ELUZA TARTARI
07004.VP	RAFAEL DALLO	07069.VP	LEANDRO ANDRADE SOUZA	07127.VP	JANAINA RODRIGUES MACHADO
07005.VP	GERMANO NOBUYUKI SAKAI	07070.VP	CRISTIANE LOVIS	07128.VP	JONES FERNANDO GAY
07006.VP	EMERSON BUENO SPALLA	07071.VP	PATRICIA MUZOLON	07129.VP	JOACIR CORASSA
07007.VP	THIAGO COTRIM DE CARVALHO	07072.VP	LUIZ ALEXANDRE LEJAMBRE	07130.VP	GUILHERME EDUARDO G. PEDREIRO
07008.VP	LUIZ GUSTAVO REIS BERTONSELLO	07073.VP	ERIC HIROMITSU ABE	07131.VP	ALINE ASTAFIEFF DA ROSA
07009.VP	FABRICIO SPACKI	07074.VP	LUIZ ALEXANDRE DELLE	07132.VP	CAMILO GRANDE REIS
07010.VP	RAUL RAFAEL HEINEMANN	07075.VP	LUIZ LUCIANO LOPES FILHO	07133.VP	ANA PAULA ZEMUNER
07011.VP	SAMIRA HASSANIEH BOMM	07076.VP	LEONARDO HUBEL DE REZENDE	07134.VP	GIORGIO QUEIROZ PEREIRA
07012.VP	ANA KELLY ROCHA GEREMIAS	07077.VP	MOEMA DE ALMEIDA COSTA CURTA	07135.VP	MARCIA SATIE HIRAKAVA
07013.VP	DANIELE ANDONINI	07078.VP	RUUDSON YASSUITI ANAMI	07136.VP	BREDA KAREN PAVIM
07014.VP	AMANDA CRISTINA P. DE CARVALHO	07079.VP	EDUARDO GIANINI XAVIER	07137.VP	ANDRE CORTI ZANCHIN
07015.VP	EDSON DE GODOY	07080.VP	VANESSA GOMES DA SILVA	07139.VP	MARCOS GEOVANE ROSINA
07016.VP	DANIEL MASSATO TAKAYAMA	07081.VP	JONI BORGES	07140.VP	HERLY SILVA AMADEO
07017.VP	CRISTINE MORAES DA SILVA	07082.VP	ALVARO DEON	07141.VP	FABIO JOSE SBEGHEN
07018.VP	CARLA CRISTINA MONTEIRO	07083.VP	LEONARDO MATSUBARA HORITA	07142.VP	ALIRIANE EMANUELA EING
07019.VP	FERNANDO ALVES ROSSATTO	07084.VP	LEANDRO KUNTZ NEVES	07143.VP	KELLY CRISTINA DE ANDRADE
07020.VP	HEITOR PENTAGNA	07085.VP	GLEI DOS ANJOS DE C. CASTRO	07144.VP	VALMOR FELIPE JUNIOR
07021.VP	FERNANDO VITAL FERREIRA SCOLIN	07086.VP	JULIANDRO OSTAPECHEN	07145.VP	MARCOS HENRIQUE BARRETA
07022.VP	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	07087.VP	TIAGO CESAR SELL	07146.VP	ROBERTA COELHO BARRANCO
07023.VP	FERNANDO FONTANA DUARTE	07088.VP	HUMBERTO S. DE SOUZA BRANCO	07147.VP	LORENA MOREIRA DE CARLI
07024.VP	MICHELA BONARDI	07089.VP	MATHEUS V. LEMES GONCALVES	07148.VP	ALESSANDRO ILLICH
07025.VP	MARCELO SEIDI HASHIMOTO	07090.VP	RODRIGO FERNANDO P. BARROSO	07149.VP	DAIANE SANCHUKI
07026.VP	RAPHAEL FERNANDES ANGELOTTI	07091.VP	ALEXANDRO F. DOS SANTOS	07150.VP	BRENO CARVALHO DE PAULA
07036.VP	CARLOS ERNESTO C. DE OLIVEIRA	07092.VP	CAROLINE FILIPAKI	07151.VP	DIOGO BUENO SILVESTRE

Prima Cancelada

00288.ZP	CARLA CANZI	02554.VP	IZABEL CRISTINA PANCERI	03712.VP	DEBORA REIS DE OLIVEIRA
00678.ZP	LUIZ FRANCISCO AGNER SEGUNDO	02625.VP	JORGE AUGUSTO B. DANIEL	04953.VP	LENNARD LUBY BATISTA
00731.ZP	PATRICIA FERNANDES LUIZ	03443.VP	SIMONE DOS SANTOS KOSCIUK	05847.VP	VIVIANE GONCALVES VIEIRA
01383.VP	AIRIS MALTA DE CAMPOS				

Prima Reativada

00662.ZP	ANA REGINA JAREMTCHUK	02676.VP	LUCIANY LEVIERO SOARES COSTA	03937.VP	REGIANE A. MENDES
----------	-----------------------	----------	------------------------------	----------	-------------------

Secundária

07027.VS	ISABELE PICADA EMANUELLI	07100.VS	HELENA FARIAS	07104.VS	EDMILSON LUCAS DOS SANTOS
07028.VS	LUCIA HELENA DE PAULA LEONI	07101.VS	KARINA MARIA A. R. GONCALVES	07105.VS	JOSAFATIAS DE SOUZA FILHO
07029.VS	TILDE RODRIGUES FROES	07102.VS	RENATE CRISTIANE MANNIGEL	07106.VS	LUCIO BORGES UILLI JUNIOR
07030.VS	GUSTAVO DOS SANTOS HENSCHEL	07103.VS	ROBERTO RADAMES NETTO	07107.VS	MARCUS TADEU F. DOS SANTOS
07047.VS	ELAO CRISTHINE PRIM				

Transferência Recebida

00868.ZP	CLOVES CABREIRA JOBIM	07037.VP	HENRIQUE PALOSCHI HORTA	07045.VP	ANA PAULA ENRIQUE DE OLIVEIRA
00819.VP	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	07038.VP	EDNALDO CESAR AMBROSIO	07046.VP	ANDRESSA FADEL DE A. MARANHÃO
07031.VP	LAURENCE GRAF VON GALEN	07041.VP	WELLINGTON FAGNER FURLANETTO	07108.VP	BRUNO TESTONI LINS
07032.VP	JEFERSON JOSE RIBAS	07042.VP	BRUNO BOECHAT MACIEL	07109.VP	EMANUELLE C. BERGAMASCO
07033.VP	MILENE MARTINS BERBEL	07043.VP	JOHNY RENKERT DE OLIVEIRA	07110.VP	VLAIL BALLADARES MACHADO
07034.VP	SERGIO AUGUSTO C. DE CONTI	07044.VP	DIVA NERBASS PASTORE	07138.VP	CRISTIANO DE GODOY LUISI
07035.VP	MARCO ROGERIO L. SCHITZ				

Profissionais que precisam atualizar endereço

CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME
01963-VP	ABILIO EDSON SOUZA	03641-VP	EDIMAR ZANOTTO	00332-ZP	MARCELO SANSON E SOUZA
02369-VP	ACIR ISRAEL CACCIA	00079-ZP	EDUARDO E. A. VENDRAMETH	04438-VP	MARCIO ANTONIO RAMPAZZO
02297-VP	ADELMO TEIXEIRA PEIXOTO	02579-VP	ELCIO DE CAMPOS SANVIDO	02928-VP	MARCO A. B. BARREIROS
04165-VP	ADILSON MASSARU SATO	04371-VP	ELIZABETH LEMOS LEAL	00856-VP	MARIA DULCE DE ALMEIDA
04049-VS	ADRIANA FERRAZ	03155-VP	EVANDRA MARIA VOLTARELLI	02404-VP	MARIANGELA GUSSO GRALIK
03800-VP	ADRIANO EDUARDO S.OLIVEIRA	02647-VP	FERNANDO R.GONCALVES	00305-ZP	MAURICIO DE N. A. BORBOREMA
00736-ZP	ADRIANO M. C. MUHLSTEDT	03496-VP	FRANCINE L. S. M. SUNYE	01118-VP	MAURICIO MASSAKI KONISHI
00242-ZP	AGNELO F. Q. PINHEIRO	00287-ZP	GEISA RIBEIRO LEITAO	01708-VP	MAURICIO R. PAGUAGA LOPEZ
03048-VP	ALBERTO L. RODRIGUES JUNIOR	03959-VS	GEORGEA BIGNARDI JARRETTA	06029-VP	MAURO DE MELLO ZORZATO
02716-VP	ALESSANDRO G. M. DE SOUZA	05773-VP	GERHARD WALLER	02320-VP	MAURO DOBLER
02748-VS	ALEXANDRE A. O. GOBESSO	01173-VP	GILDO W. GORSKI	00285-ZP	MENDELSON H. B. MUNIZ
04225-VP	ALEXANDRE C. VALENCA	04365-VP	GIOVANA A. M. CORDEIRO	00341-ZP	MOIZES P. DE OLIVEIRA JUNIOR
00684-ZP	ALEXANDRE MURANO MELATO	00655-VP	HAROLDO ANTONIO B. CABRAL	05838-VP	NARA M. O. E RODRIGUES
03947-VP	ALEXSANDER LIMAS	03420-VP	HENRIETTE GRAF	00194-ZP	ODAIR APARECIDO SANCHES
02884-VP	ALICE SATIKO NISHIDA	00351-ZP	HOSANA B. LEMES MURASSAKI	05277-VP	ODILEI ROGERIO PRADO
02396-VP	ALUISIO ROSA GAMEIRO	00976-VP	HUGO JOSE BROWN ARELLANO	01927-VP	OLGA DE ARANTES GENTIL
03414-VP	ANA MAURICILIA ANCHESKY	00389-ZP	IDALO GIANOTTI NETO	05215-VP	OTTO FIGUEIRO
00465-ZP	ANA PAULA A. M. CAPELASSO	00110-ZP	ILTO MARCHI	02636-VP	PAULO AFONSO DA ROCHA
00564-ZP	ANDRE PINHEIRO MORALES	01701-VP	JOAO ALBERTO NAKAMURA	02040-VP	PAULO GUERREIRO CARNEIRO
02863-VP	ANDREA RODRIGUES BARROS	00456-VP	JOAO ANTONIO G. MARTINS	01504-VP	PEDRO FREDERICO SEYBOTH
03678-VP	ANGELA SANTOS PIEDADE	03548-VP	JOAO DE A. ANTUNES NETO	03713-VP	RAQUEL C. RODRIGUES
03382-VP	ANGELO WAN	00314-ZP	JOAO LUIZ DE CASTRO	02858-VS	RENATO B. DE O. CRITTER
02695-VP	ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ	01415-VP	JORGE LUIZ A. CHERUBINI	04527-VP	RICARDO BOESE
02210-VP	ANTONIO CARLOS R. GOMES	00661-VP	JOSE ANTONIO R. VICENTE	03407-VP	RICARDO GARCIA BALAROTTI
00255-ZP	ANTONIO CARLOS TONIOL	00590-ZP	JOSE B. DE OLIVEIRA JUNIOR	01165-VP	RICARDO MATSUO
01063-VP	ANTONIO E. GOMES SOARES	02940-VP	JOSE FERNANDES SANCHES	02656-VP	RICARDO RYUZO ODA
00051-ZP	ATILIO PIZZATTO	00068-ZP	JOSE WILSON REIS DA COSTA	03068-VP	RICARDO VIZIBELLI CHAVES
00048-ZP	AUGUSTO F. TEIXEIRA NUNES	00329-VP	JOSE YUJI YAMAGUTI	03144-VP	RODRIGO MENDONCA MAUAD
02766-VP	AVELINO PASQUAL	00500-ZP	JOSIMAR DE ROSSI	02854-VS	ROLF KURT ZORNIG
01803-VP	BEATRIZ FLORIANO	05470-VP	JULIANA CECYN	03439-VP	RONALDO CASIMIRO DA COSTA
02077-VP	CARLA WANDERER	03230-VP	KOOJI HORINOUTI	01479-VP	ROSANA MARIA B. DE CAMPOS
00798-VP	CELSO DOMINGOS BARANCELLI	01234-VP	LAERTE GOMES DA CRUZ	00373-ZP	RUI ARANHA FIGUEIREDO
01634-VP	CESAR AUGUSTO QUAQUARELLI	05422-VP	LARISSA RYMSZA BARBOSA	00513-ZP	SANDRO DALLARMI
05698-VP	CEZAR RODRIGO DE FAVERI	00041-ZP	LEO AUGUSTO SGARABOTTO	00420-ZP	SANDRO MEDRONI
02004-VP	CLAITON TADEU LOSS STUMPF	03530-VP	LEONARDO CODA	00082-ZP	SERGIO ISAO MIZOTE
00072-ZP	CLAUDIO DE MORAES MACHADO	04145-VP	LUCIANA B. DE S. BRISOLA	04461-VP	SIMONE KERGES BUENO
02727-VP	CLAYTON HILLIG	02638-VP	LUCIANO G. M. DE SOUZA	04061-VP	SIMONI T. B. DE SOUSA
00408-ZP	CLOVIS ELISEU GENEHR	00395-ZP	LUCIANO SOUZA LIMA	01970-VP	SOLANGE DOS S. PEREIRA
00010-ZP	DALTON VICENTE V. MARTINS	02026-VP	LUCINEIA MARIA M. KONISHI	02577-VP	TIAGO TAMANINI
04227-VP	DANIELA APARECIDA UEMOTO	00512-VP	LUIZ CARLOS ROSA	03462-VP	URANDIR BARBOZA
03429-VP	DEBORA C. G. A.STOLLMEIER	03523-VP	LUIZ RICARDO VICENTE VIEIRA	04074-VP	VALERIA AMORIM CONFORTI
05408-VP	DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	01543-VP	LUIZ ROBERTO MOSENA	01462-VP	VALMIQUE DA MATA SOBREIRA
02747-VP	DIRCEU GUILHERME GORMANNS	00245-VP	LUIZA JESUS DE PINA MATTA	00103-ZP	VLAUMIR BUGHY
00500-VP	DORIVAL ROZENDO	02212-VP	MARCELO P. DE SOUZA	01474-VP	WALTER ULRICH MEDAGLIA
03357-VP	EDEM CARLOS BRAGHINI				

3º Congresso de Cunicultura das Américas

De 21 a 23 de Agosto de 2006
Centro de Convenções do Deville Hotel
Maringá - PR - Brasil

Apoio



CRMV-PR

